

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS



LEI Nº 1.065 DE 08 DE Dezembro DE 1.987.

"Dispõe sobre doação de Imó-
vel ao SENAI".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar sob a forma de DOAÇÃO, ao SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, a área de terras urbanas, contendo 15.000 M2, com as seguintes metragens:

FRENTE : P/a BR-070, medindo 150,00 metros;
LADO DIREITO : P/área da Pref.Municipal, medindo 100,00m.
LADO ESQUERDO : p/área da Pref.Municipal, medindo 100,00m.
FUNDOS : P/área da Pref.Municipal, medindo 150,00m.

Art. 2º - O donatário, fica obrigado a efetuar as construções a que se destina e tem por objetivo, no prazo de 2 (dois) anos, sob pena de reversão ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de Dezembro de 1.987.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

=Prefeito Municipal=